



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 15, DE 29 DE MARÇO DE 2016 (Republicação)

Designa a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o constante do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 9, de março de 2016;

Considerando o OFÍCIO.TST.GVP N.º 51, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação:

I – Ministro EMMANOEL PEREIRA, Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a coordenará;

II – Ministra MARIA HELENA MALLMANN, do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Desembargador JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, representando a Região Nordeste; (Redação dada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG N° 10, de 17.3.2017)

IV – Desembargadora MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representando a Região Sudeste;

V – Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representando a Região Norte;

VI – Juiz do Trabalho LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representando a Região Sul; (Redação dada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG N° 10, de 17.3.2017)

VII – Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, representado a Região Centro-Oeste.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

*Republicado em virtude do disposto no artigo 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 10, de 17.3.2017.